



PORTARIA G.P. Nº.: 1.178, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ CLÁUDIO BASILIO DA SILVA**, Assessor de Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula funcional nº.: 103.141, CPF: 957.554.381-53, **02 (duas) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUIZ CLÁUDIO BASILIO DA SILVA	BRASÍLIA - DF	03/09/2019	A SERVIÇO DE INTERESSE DA PREFEITURA NA CIDADE DE BRASÍLIA-DF.	R\$ 150,00
	BRASÍLIA - DF	04/09/2019		R\$ 150,00
				TOTAL: R\$ 300,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal